

PROCESSO Nº 23411.001683/2018-13
CONTRATO Nº 69/2018
ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI EPP PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO CAMPUS CAPANEMA DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADO: VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 14.283.222/0001-73, estabelecido na Rua Acésio do Rego Monteiro, número 2232, Bairro Horto, Cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.052-860, neste ato representado pelo seu Representante Legal Sr. **VITOR ALVES CARDOSO NETO**, CPF nº 025.650.583-73 e RG nº 2687464 SSP/PI de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente termo aditivo ao Contrato de execução da obra de Cobertura das Quadras no *Campus* Capanema, decorrente do RDC nº 05/2018 – UASG 158009, em observância às disposições da em consonância com a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e pelo Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, IN SEGES/MPDG nº 5/2017 e nº 06/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 03 (três) meses a partir de 04 julho de 2019, em conformidade com a Cláusula 2.5 do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 354.997,42.

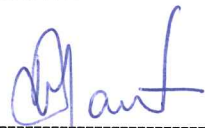


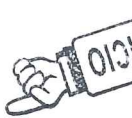
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba 13 de junho de 2019

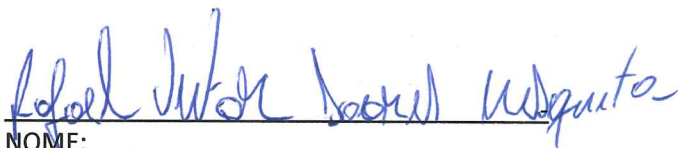
<p>PELA CONTRATANTE</p>  <hr/> <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor <i>Pro Tempore</i> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>    <hr/> <p>VITOR ALVES CARDOSO NETO Representante Legal VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI EPP</p>
---	---

Prof. Msc. Marcos A. Barbosa
Instituto Federal do Paraná – IFPR
SIAPE: 1425991

TESTEMUNHAS

No exercício da Reitoria
Portaria nº 909/18
DOU 29/06/18


NOME: Mirian Cristina Knopacki
CPF: Assistente em Administração
RG: Instituto Federal do Paraná
 SIAPE 2129371


NOME: Rafael Victor Soares Augusto
CPF: 007.282.973-70
RG: 2.503.691

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí

2º

Teresina-Pi - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 email cartoriothepi@gmail.com

Belª Meiryane de Oliveira Sousa - Tabelião Interina - Portaria nº 3008/2017 - P.J/PJ/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE VITOR ALVES CARDOSO NETO
QUE ASSINA PELA EMPRESA VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI
CONTRATO ARQUIVADO EM 04/06/2018. EM TEST. DA VERDADE. DOU
FE. TERESINA, 26/06/2019 11:24:32
SELO **AAF48391 - WRRB** CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

JEFFERSON HOLLYMAN SOUSA TORQUATO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emol. R\$ 3.85 TJ: R\$ 0.77 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.98

Portaria nº 3008/2017 - P.J/PJ/CGJ/EXPCGJ



Prof. Marc A. Barbosa
Instituto Federal do Piauí
CLASSE MAGISTRO
CAMPUS TERESINA
RUA JOSÉ DE ALMEIDA
S/Nº - JARDIM
TERESINA - PI